

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0051.0012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0017/2023-SESA de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.080 de 12 de janeiro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "...Portaria nº 0017/2023..."

Leia-se: "...Portaria nº 0017/2024..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 210371057. Cód. CRC: E0045FA
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 17/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

